



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_ / 2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a **NOMEAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES** para fins de **fiscalizar, acompanhar e atuar em todos os trâmites do procedimento licitatório relativo às obras de estrutura da Câmara Municipal de Muriaé.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando que está em curso ou em fase de planejamento licitação referente à execução de obras estruturais na sede do Poder Legislativo Municipal, e tendo em vista a relevância dos investimentos e o interesse público envolvido, é imprescindível garantir a transparência, a fiscalização e o acompanhamento direto por parte desta Casa Legislativa.

A criação de Comissão Especial está prevista no art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que assim dispõe:

**Art. 115.** As Comissões Especiais serão constituídas com finalidades específicas e temporárias, por deliberação do Plenário, mediante indicação de seus membros pelo Presidente da Câmara, observado o disposto no artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Muriaé.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Além disso, a Lei Orgânica do Município, em seu **art. 30, inciso XVI**, estabelece como competência da Câmara "fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo e da Administração indireta, incluídos os da Câmara Municipal".

Desta forma, a nomeação de comissão composta por vereadores permitirá maior rigor e lisura na condução do processo licitatório, além de promover o princípio da publicidade, moralidade e eficiência, conforme dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Adicionalmente, ressalta-se que a atuação de uma Comissão Especial contribuirá não apenas para a fiscalização, mas também para a promoção da **eficiência e agilidade na execução das obras**. A presença ativa de representantes do Legislativo permitirá identificar eventuais entraves com maior rapidez, promover o diálogo entre os setores envolvidos e garantir que o cronograma seja cumprido dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos e desperdício de recursos públicos. Uma gestão eficiente do processo licitatório e da execução contratual é fundamental para assegurar a entrega de uma estrutura moderna, segura e funcional, em benefício da população e do bom funcionamento desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, requeiro que Vossa Excelência, nos termos regimentais e legais, proceda à **nomeação de Comissão Especial** composta por vereadores desta Casa, para fins de **atuar no acompanhamento, fiscalização e análise do processo licitatório referente às obras da estrutura da Câmara Municipal de Muriaé**.

**Certo de Vosso cordial atenção a minha solicitação deixo meus sinceros votos de estima e considerações.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de julho de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**MÁRIO LÚCIO BRAMBILA**  
Vereador – PSB